



DECRETO Nº: 24947/2014

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 6897, Art.34, de 04/12/2013

DECRETA:

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4765 de 19/12/2014

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 555.247,49 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

06.01.3390304400.06.181.0606.2031 MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS 12.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.3390939900.28.846.0000.3003 DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES 410,29

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.02.4490520500.08.244.0916.2076 APAR EQUIP P/ ESPORTES E DIVERSOES 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10.01.3390399999.20.122.1842.2232 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.01.3390392900.15.452.1431.2139 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.02.3390390800.12.365.0404.2020 MANUTENCAO DE SOFTWARE 143.418,60

17.03.3390390800.12.361.0404.2021 MANUTENCAO DE SOFTWARE 143.418,60

17.03.3390300100.12.361.1739.2199 COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

18.01.3190130200.04.122.1842.2222 OBRIGACOES PATRONAIS INSS 150.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

555.247,49

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO, ANULAÇÃO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

06.01.3390393300.06.422.0606.2032 SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL 12.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.9999999901.99.999.9999.3308 RESERVA DE CONTINGENCIA 150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.02.4490510499.08.244.0916.2076 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10.01.4490510499.20.122.1842.2232 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA 1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS



14.01.4490523000.15.452.1431.2139 VEICULOS DE TRACAO MECANICA	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.03.4490510231.12.361.2253.1287 OP R.10 AMPL.EMEB SÃO VICENTE	286.837,20
17.02.3190114500.12.365.1739.2190 FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL	500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.3190114300.04.122.1842.2222 13 SALARIO	410,29
TOTAL REDUÇÃO	405.247,49
TOTAL ANULAÇÃO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 1 DE DEZEMBRO DE 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL